

ERRATA AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 E 03/2023

A Prefeita Municipal de Berilo, Elane Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nesse Edital, em conformidade com a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), TORNA PÚBLICA a ERRATA Nº001 ao **Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 – Ações Culturais de Audiovisual e do Edital Nº 003/2023 Para Fomento à Execução de Ações Culturais Demais Culturais (Apoio Direto a Projetos).**

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento do período de Inscrição até às 16:00 horas do dia 30/10/2023.

Art. 2º Os Cronogramas dos Editais 002/2023 e 003/2023 ficam assim ajustados:

| | |
|-------------------------|---|
| 02/10/2023 a 30/10/2023 | PERÍODO DE INSCRIÇÃO |
| 31/10/2023 a 08/11/2023 | ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO |
| 10/11/2023 | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE PROJETOS APROVADOS - MÉRITO CULTURAL |
| 13/11/2023 a 16/11/2023 | PRAZO RECURSAL |
| 17/11/2023 | PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E SUPLENTE |
| 20/11/2023 a 22/11/2023 | APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO |
| 23/11/2023 | ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL |
| 23/11/2023 | ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL |
| ATÉ 22/12/2023 | TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA PROJETOS CONTEMPLADOS |

Art 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.
Berilo-MG, 23 de outubro de 2023.


Elane Luiz Alves
Prefeita Municipal